



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 806/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar licença para tratamento de saúde ou em decorrência de acidente de trabalho;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 37/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade do tratamento de saúde para ao servidor;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE a servidora **ANA PAULA VALÉRIO DE ANDRADE**, matrícula 1853, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Governo, por um período de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:6622483760
0

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA 66224837600
Nº: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RFB e C-G, CN=SEM DIGITAL, OU=nenhum, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA 66224837600
Profile. Eu sou o autor deste documento.
Data: 2025.12.22 15:01:16-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

